



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 003/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
 ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do
 Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
 Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – 003/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2025.

O Município de Juazeiro/BA, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Público Simplificado, ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município, em 21 de Maio de 2025, torna pública a convocação dos candidatos aprovados, relacionados no **Anexo I**, deste Edital, devendo os candidatos entregar os documentos para fins de contratação por prazo determinado.

Conforme disposto no Edital nº 003, de 01 de abril de 2025, da Secretaria de Educação, do município de Juazeiro, Estado da Bahia, a admissão de candidato fica condicionada ao atendimento das condições previstas nesse edital, não podendo, ser contratado o candidato que, nos últimos três (03) meses, a contar do encerramento de seu contrato anterior, tenha mantido vínculo contratual em Regime Especial de Direito Administrativo com o Município de Juazeiro, Estado da Bahia, em atenção ao disposto no art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/2009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012.

1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer ao Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado à rua Antônio Pedro, 139, Centro – Juazeiro (BA), no dia 04 de julho de 2025, das 08h30min às 14h00min, conforme cronograma no ANEXO IV, desse Edital.

1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



- e) Certidão de Antecedentes Criminais Federal (<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>) e Estadual (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (frente);
- g) Nº do PIS;
- h) Cópia do CPF;
- i) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para cargo de motorista)
- j) Cópia da Carteira do Conselho Regional (Cargos que requerem);
- k) Comprovante de residência atual;
- l) Cópia de documento de Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos (juntamente com número de CPF);
- m) Documentos com CPF dos Dependentes para fins de imposto de renda;
- n) Cópia de documento de Cartão de vacina (filhos menores de 5 anos);
- o) Cópia de documento de Comprovante de escolaridade (filhos até 14 anos)
- p) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes dos **Anexos I e II**, deste Edital;
- q) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo III** deste Edital.

1.3. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

1.4. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. **O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para entrega dos documentos ocasionará a sua exclusão do certame.**

2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, conforme estabelecido no item 1.6, do Edital nº 03/2021;

2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e sua unidade de lotação será determinada pela mesma.

2.4. Para contratação, os candidatos deverão ter disponibilidade de horário, e em caso de impossibilidade momentânea de assumir de imediato, respeitando o interstício, de acordo com o art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/22009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012, ou outra razão de foro pessoal, o candidato poderá optar por ir para o final da fila dos selecionados, e aguardar a ordem para nova convocação.

2.5. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público, nos seguintes casos: pelo término do prazo contratual; pela ausência de interesse público ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas



hipóteses previstas na Lei Municipal nº 2017, de 26 de março de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.201, de 27 de junho de 2011, pela Lei Municipal nº 2.321, de 27 de dezembro de 2012 e pela Lei Municipal nº 2.657, de 29 de dezembro de 2016 e alterações posteriores.

4

Juazeiro (BA), 03 de julho de 2025.

MAÉVE MELO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

5

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que não exerço cargo, emprego ou função pública.

Juazeiro/BA, ____/____/2025.

ASSINATURA





ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

6

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que exerço cargo, emprego ou função pública como _____ no(a) _____ com a carga horária de _____.

Juazeiro/BA, ____/____/2025

ASSINATURA





ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

7

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins legais e necessários, que possuo os seguintes bens:

Juazeiro/BA, ____/____/2025.

ASSINATURA



ANEXO IV

8

CARGO	DATA/ HORÁRIO
<p>INTÉRPRETE DE LIBRAS- SEDE AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AEE- DISTRITOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE E DISTRITOS PROFESSOR DE ANOS INICIAIS – SEDE E DISTRITOS</p>	<p>DIA 04/07/2025 (SEXTA - FEIRA) HORÁRIO: 08:30H ÀS 14:00H</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PSS03/25 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER E MANTER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DÉCIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO**

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
48057	SHEILA JANDA SANTOS DA SILVA	15,0
42977	SILVANA DE JESUS LEITE	15,0
48387	GESSEANE FERREIRA DOS SANTOS	15,0
44698	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	15,0
45103	TEREZA CRISTINA SILVA LIMA	15,0
45851	TIARA DOS SANTOS MASCARENHAS	15,0
45548	ALZINEIDE DOS SANTOS GALDINO	15,0
48078	ROSÂNGELA CLARA DA SILVA	15,0
43052	LUCIMEIRE SOARES DO NASCIMENTO	15,0
43870	EDITA ALVES RIBEIRO VIEIRA	15,0
46549	ROSELI SILVA PEREIRA BATISTA	15,0
48343	CRISTIANE SOARES DA SILVA MACÉDO	15,0
43208	MARISLANGE SA MIRANDA MEDRADO	15,0
47590	MARIA EDNA DE OLIVEIRA	15,0
44190	CARIENE EVANGELISTA ELIAS	15,0
48069	ALCEIA ALVES SANTANA	15,0
44826	ANA LUCIA DE LUNA CORREIA PEREIRA	15,0
42372	MARIA ROGERIA SENA DE OLIVEIRA	15,0
46860	EVANICE ROSAI EVANGELISTA RIBEIRO	15,0
45407	MARIA ELUCIANA DE OLIVEIRA SILVA PASSOS	15,0
45234	MARILANA PIRES DO NASCIMENTO	15,0
47749	IOLANDA MARIA FELIX MOREIRA DINIZ	15,0
47961	ALEXSANDRA DE NOVAES VIANA	15,0
44801	JEOVANIA PEREIRA DE LIMA SANTOS	15,0
46020	DIENE SOARES DA SILVA	15,0
46937	NEUMA DJANE CASTRO DA SILVA EVANGELISTA	15,0
43648	REJANILDE VARGAS PINHO	15,0
46856	JOELMA KEITE RIBEIRO FERREIRA	15,0
47304	QUEILA CRISTIANE GONÇALVES	15,0
46796	ANA PATRICIA MATOS DE OLIVEIRA PINHEIRO	15,0
45326	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO DOS SANTOS	15,0
47154	FLAVIA FRANCISCA MARTINS DE OLIVEIRA	15,0
46525	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA ANDRADE SOUZA	15,0
46833	EDILMA CRISTINA DA SILVA SANTOS	15,0
48517	MARIA DO SOCORRO GOMES VIEIRA	15,0
46344	AILDA MARIA DOS SANTOS	15,0
45160	CRISTIANE MARQUES DA SILVA SANTANA	15,0
46266	LEILA PATRICIA DOS SANTOS GALDUNO MEDRADO	15,0
45606	IRISNEIDE DA CRUZ LUSTOSA DE ANDRADE	15,0
45208	TELMA BEZERRA DE SA SANTOS	15,0
44851	ELIEUZA ROQUE DE ARAUJO SANTOS	15,0
46511	KATIA CRISTINA GOIS BEZERRA	15,0
44460	LAURA CRISTINA SOARES GONÇALVES DE SOUZA	15,0
44387	FRANCIMEIRE CARVALHO DOS SANTOS	15,0
48990	ANGELA CRISTINA RODRIGUES TAVARES	15,0
46645	FRANCISCA SANTANA CAVALCANTE	15,0
45277	ANAKARYNE GOMES LOURA	15,0
47614	ELIENE FERREIRA PORTO	15,0





Inscrição	Candidato	Pontuação
42492	KATIA PEREIRA TAVARES	15,0
43918	CATIANE RIBEIRO ALVES	15,0
48482	NECI DE BRITO SILVA	15,0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
44892	ANGELICA ALVES MARCELINO DA SILVA	13,0
47813	DJANIRA DA SILVA NOGUEIRA SANTOS	13,0
44988	JOILMA DE MORAIS SOARES	13,0
44945	IARA RODRIGUES DA SILVA	13,0
46805	GEIZA SIMARA DE SANTANA SANTOS	13,0
43923	SANUZIA DIAS RIBEIRO ALMEIDA	13,0
47649	ELISANGELA RIBEIRO MINEU ALMEIDA	13,0
47928	KATIUCY DOS ANJOS AMORIM COELHO	13,0
46991	TATIANA LUCIA BEZERRA DE SA	13,0
47369	MARIA APARECIDA DOS ANJOS SILVA	13,0
42832	CARLA SILVA DE PAULA	13,0
43801	CLEIDIANE DE SOUSA SILVA	13,0

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H MANIÇOBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
47896	GILDETE MARIA DOS SANTOS SILVA	15,0
49361	EDIMARA DA SILVA SANTOS	15,0
48036	IDAIANA FRANCISCA DA SILVA	15,0
47721	DELMA MARIA PEREIRA SILVA	15,0
48857	JUCELINA DA SILVA COELHO	15,0
46440	RUBIA WIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS	15,0
49109	ADINALVA LOPES FERREIRA	15,0
45770	GEISA EMANUELA DE OLIVEIRA BARBOSA	15,0
46501	DEISSE CRISLANE DO BOMFIM SANTOS	15,0
44242	GIRLANDIA SANTOS DE MORAES	15,0
46698	SAMARA BARZ PASSOS	15,0
49225	THATIANE DE SOUZA MEDRADO	15,0
46459	DEBORA LARYSSA DO BOMFIM SANTOS	15,0
49279	AMANDA SANTOS PEREIRA	15,0
47034	DAIANE MICHELE DE SOUZA CONCEIÇÃO	15,0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H MANIÇOBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
45724	EDNA MARIA ALVES SANDES	15,0
49809	JANAINA DOS SANTOS MENDES	15,0

AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO 40H ITAMOTINGA

Inscrição	Candidato	Pontuação
48797	CLEIDE MARTINS REGO	7,0
47782	GERACINA JESUS FERREIRA	7,0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H MANDACARU

Inscrição	Candidato	Pontuação
46606	KARLA KARINA DOS SANTOS	9,0





Inscrição	Candidato	Pontuação
48600	MARIA GRACIENE DA SILVA	7,0
49885	MILENA DA SILVA XAVIER	7,0

AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO 40H CARNAÍBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
43724	EDINAR DUARTE TRINDADE DO NASCIMENTO	1,0
43735	CATILA RANI BARBOSA DOS SANTOS	1,0

AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO 40H JUREMAL

Inscrição	Candidato	Pontuação
44087	LIDIANE FEITOZA DE LIMA	8,0
49939	ROSENEIA DA SILVA CONCEIÇÃO	5,0

DESENVOLVIDO COM PELO SIEJ

11

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

